

Sanitarista, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

ONDE SE LÊ: Nós termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010,

LEIA-SE: Nós termos da Lei Complementar nº. 120/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4010/2024-A.P., DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241572159, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828029-90.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, modificada através da Lei Complementar nº. 214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2 - D	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6722/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240682442, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EUGENIO ANSELMO DE LIMA, matrícula nº. 13.249-7, Professor, N2-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6719/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241572167, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858607-70.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SOLANGE SOARES GADELHA DE LIMA, matrícula nº. 14.202-6, Enfermeiro, Classe 3, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6710/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240445858, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor KARIZZIO ROBERTO VIANA DE CAMPOS, matrícula nº. 13.453-8, Professor, N2-O, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6704/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230091831, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VICÊNCIA FERREIRA DE LUCENA, matrícula nº. 17.552-8, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2001/2006 e 2006/2011), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6692/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240714310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO CANINDÉ CARLOTA, matrícula nº. 14.242-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspenso do recebimento da GEASM durante o referido gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6698/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20241479086, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAIRE JANE CAPISTRANO, matrícula nº. 73.125-7, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 29/10/2024 a 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.006/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231687742 - SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de insulinas.

Adjudicatário: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 04.780.117/0001-96, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Insulina Glargina 100UI/ml - 3mL	65.000	Caneta	57,00

Informo ainda que os ITENS 02 e 03, foram FRACASSADOS e o ITEM 04, DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 28 de outubro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos

adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semam@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240263350 SME	PREGÃO ELETRÔNICO 90.037/2024	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ônibus com motorista.	13 / NOVEMBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de Outubro de 2024.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 049/2024, em 29 de OUTUBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241510650	ALEXANDRE PEREIRA CABRAL	73.570-0	292/2024
SEMAD-20240841478	AMANDA DE SOUZA SA	73.400-2	277/2024
SEMAD-20241516062	ANDREIA LUCYNARA DOS SANTOS LIMA	73.571-9	398/2024
SEMAD-20241517557	ARACELLY SUERY DE SOUSA OLIVEIRA	73.568-6	302/2024
SEMAD-20241515791	EDRIANA SILVA DE LIMA	73.577-1	279/2024
SEMAD-20241516275	ELIANE BEZERRA CABRAL FAGUNDES DE OLIVEIRA	73.575-2	297/2024
SEMAD-20241517450	ELISANDRA CELY BASILIO GUALBERTO	73.570-6	312/2024
SEMAD-20241516933	ERIKA RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA MOLINA	73.576-3	290/2024
SEMAD-20241516976	GEISA PEREIRA JANUARIO	73.574-1	287/2024
SEMAD-20241515813	GIULIANA GIUSEPE NEYMARD NOBREGA	73.576-4	288/2024
SEMAD-20241516160	HELBA MIDIAM DOS ANJOS DE MELO	73.572-0	291/2024
SEMAD-20241515716	IGOR MARTEL FRANCO CARVALHO	73.568-2	281/2024
SEMAD-20241515503	ITALO GARCIA DE MOURA	73.567-8	303/2024
SEMAD-20241517620	JOAO VICTOR GOMES TOMAZ	73.572-6	305/2024
SEMAD-20241515759	JOSINEIDE BATISTA DA SILVA	73.568-4	278/2024
SEMAD-20241516712	JUNIA KIZZY AZEVEDO DE MEDEIROS	73574-9	289/2024
SEMAD-20241516453	MARIA WYDAIANY COSTA DE LIMA DANTAS	73.574-6	296/2024
SEMAD-20241517794	MARIANA KELLY LIMA DE OLIVEIRA	73.577-4	307/2024
SEMAD-20241517301	MONISE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	73.574-0	286/2024
SEMAD-20241515740	MURILLO VICTOR ALVES DA NOBREGA	73.568-8	280/2024
SEMAD-20241517727	PAULO EDUARDO DE MELO SILVA	73.577-8	306/2024
SEMAD-20241517522	PEDRO LUCAS ARAUJO DE LIMA	73.568-5	304/2024
SEMAD-20241517670	VICTOR ALVES DE ARAUJO SILVA	73.573-1	295/2024

Natal, 29 de OUTUBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 050/2024, em 29 de OUTUBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20240799331	MARCELIA DA ROCHA VITAL	73.545-8	294/2024
SEMAD-20240565446	SAMARA SUZANA PAIVA DE ARAUJO	73.521-0	293/2024

Natal, 29 de outubro de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 051/2024, em 29 de OUTUBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam DEFESA, por meio do e-mail cac.semam@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241517530	ANNA FLAVYA DE OLIVEIRA	73.575-7	285/2024
SEMAD-20241517468	IVANISE MACIA DE MATOS MOREIRA	73.570-8	299/2024
SEMAD-20241517646	ANDERSON GUSTAVO LAURENTINO VIDAL DE NEGREIROS	73.573-6	300/2024
SEMAD-20230828087	NATALIA DE LIMA NUNES	72.763-5	276/2024

Natal, 29 de OUTUBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 052/2024, em 29 de OUTUBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semam@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230371788	SORAYA RAISA EMANOELA DOS SANTOS	73.403-7	301/2024

Natal, 29 de OUTUBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 142/2024, em 29 de outubro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230159940	DEBORA CARMEN ALVES DOS SANTOS	73.396-5	319/2024

Natal, 29 de outubro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 143/2024, em 29 de outubro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231069089	MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS	72.903-9	320/2024

Natal, 29 de outubro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 141/2024, em 29 de outubro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA as situações funcionais das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20240799420	JEANNYNE CRISTINA DE VASCONCELOS SULLIANO	73.545-6	316/2024
SEMAD-20240807113	JOANA ARIOLI FERREIRA	73.547-9	317/2024
SEMAD-20241325089	MONNALYSA CRISTINA DA SILVA CAMARA FERREIRA DE SOUSA	73.566-1	318/2024

Natal, 29 de outubro de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2024-GS/SME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Jerônimo Lima da Silva Morais, matrícula nº 73.522-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 72/2024, e designar a servidora Antônia Cristina de Carvalho Silva, matrícula nº 47.584-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241140046, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanche e Coffe Break.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 28 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 194/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 15/2024 - Pregão Eletrônico nº 24138/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20230517499 - SEMAD-SRP - TCE nº 386591
PROCESSO Nº 20241407913

Contratado: MF PRODUCOES E LOCAÇÕES LTDA -CNPJ: :26.722.490/0001-23